

## GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 006/2013

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA: ENSINO MÉDIO EM AÇÃO E CIÊNCIA NA ESCOLA, NA CONDIÇÃO DE SUPERVISORES E MONITORES/TUTORES ONLINE.

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 11.473, de 14 de maio de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 12.615, de 28 de dezembro de 2012, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção e cadastro reserva de docentes para atuarem como Supervisores e Monitores/Tutores online nos Programas Estruturantes da Secretaria de Educação do Estado da Bahia: Ensino Médio em Ação (EM-Ação) e Ciência na Escola, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria/Tutoria online tem como objetivo mediar a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a plataforma Moodle, as atividades dos programas estruturantes EM-Ação e Ciência na Escola, visando o fortalecimento da cultura digital na rede estadual da educação.

1.2 A Monitoria/Tutoria online será executada por Supervisores e Monitores/Tutores online, cuja seleção será regida por este Edital e realizada por comissão interna de seleção designada pela Portaria nº. 3.959/2013, publicada no DOE em 14 de junho de 2013.

1.3 A seleção de candidatos à Monitoria/Tutoria online terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final.

1.4 Após convocação dos candidatos aprovados, a Monitoria/Tutoria online terá duração de 06 (seis) meses e ocorrerá no período de 08 de julho de 2013 a 30 de dezembro de 2013.

### 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser professor integrante do magistério público estadual, residente na cidade de Salvador.

2.2 Estar no efetivo exercício da função docente lecionando em pelo menos uma turma Língua Portuguesa ou Matemática no Ensino Médio; Ciências ou Geografia no Ensino Fundamental ou Física, Química, Biologia ou Geografia no Ensino Médio, conforme Quadro de Vagas, constante no Anexo I.

2.2.1 Apresentar declaração validada pela gestão da unidade escolar comprovando que em sua carga horária consta no mínimo uma turma do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com a disciplina e programa que pretende atuar.

2.3 Possuir formação na disciplina em que atuará, conforme quadro de vagas no Anexo I.

2.4 Ter experiência em monitoria/tutoria online ou conhecimento de AVA (Moodle) e utilizar recursos de conectividade aplicados a computadores

2.5 Possuir habilidades, conhecimentos e disposição para trabalhar com softwares educativos.

2.6 Ter disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas/semanais para atuar no AVA dos programas.

2.7 Ter disponibilidade para a formação presencial, sendo a primeira obrigatória e de caráter eliminatório.

2.8 Comprometer-se a atuar em consonância com as demandas dos Programas Estruturantes ao qual estiver relacionado o curso em que ira atuar.

2.9 Não ser beneficiário de outra bolsa institucional, a exemplo da bolsa-auxílio destinada a deslocamento.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Monitor/tutor online

3.1.1 Participar dos momentos de formação necessários ao desenvolvimento da Monitoria/Tutoria online, construindo, de forma dialógica, com supervisores, articuladores e coordenadores, o planejamento pedagógico.

3.1.2 Interagir com professores cursistas e supervisores online, primando pelo trabalho colaborativo.

3.1.3 Implementar o planejamento pedagógico, orientando os professores cursistas no cumprimento das atividades semanais, previstas no AVA do programa.

3.1.4 Acessar, diariamente, o curso no AVA.

3.1.5 Manter um plantão de apoio aos professores cursistas, por meio do AVA.

3.1.6 Acompanhar o professor cursista no acesso e cumprimento das atividades no AVA, orientando e dirimindo dúvidas, quando necessário.

3.1.7 Notificar os professores cursistas quanto a ausências e não cumprimento de atividades propostas no AVA.

3.1.8 Preencher relatórios semanais, destinados aos supervisores online, com informações sobre frequência e não cumprimento das atividades dos professores cursistas.

3.1.9 Preencher relatórios mensais, destinados aos supervisores online, com informações sobre o desempenho dos professores cursistas.

3.1.10 Zelar pelo cumprimento diário da carga horária destinada à Monitoria/Tutoria online.

3.1.11 Exercer outras atribuições reguladas pelo sistema estadual de educação, concernentes à função de docente.

#### 3.2 Supervisor online

3.2.1 Participar dos momentos de formação necessários para o desenvolvimento da Supervisão construindo, de forma dialógica, com monitores/tutores online, articuladores e coordenadores, o planejamento pedagógico.

- 3.2.2 Orientar e acompanhar os monitores/tutores online no acesso e cumprimento das atividades no AVA, orientando e dirimindo dúvidas, quando necessário.
- 3.2.3 Interagir com monitores/tutores online, articuladores e coordenação do curso.
- 3.2.4 Acessar, diariamente, o curso no AVA.
- 3.2.5 Preencher relatórios semanais, destinados aos articuladores, com informações sobre frequência e não cumprimento das atividades dos professores cursistas, apresentando uma síntese das informações oriundas dos relatórios dos monitores/tutores online.
- 3.2.6 Preencher relatórios mensais, destinados aos articuladores, com informações sobre o desempenho dos professores cursistas, apresentando uma síntese das informações oriundas dos relatórios dos monitores/tutores online.
- 3.2.7 Preencher relatórios mensais, destinados à coordenação do programa, com informações sobre a frequência e desempenho dos monitores/tutores online na condução e monitoramento dos professores cursistas, no AVA.
- 3.2.8 Zelar pelo cumprimento diário da carga horária destinada a supervisão online.
- 3.2.9 Exercer outras atribuições reguladas pelo sistema estadual de educação, concernentes à função de docente.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O Número de vagas, sujeita à análise da necessidade e da conveniência pela Coordenação dos Programas e à demanda de professores cursistas que aderirem aos cursos, encontra-se no Anexo I.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição o interessado deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.1 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5.1.2 As inscrições serão realizadas no período de 26 de junho de 2013 a 04 de julho de 2013, presencialmente no Instituto Anísio Teixeira.

5.1.3 O candidato deve preencher Ficha de Inscrição (Anexo II), disponibilizado online no portal eletrônico da SEC ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)), salvá-lo e encaminhá-lo para o email do programa. O nome do arquivo contendo a ficha e o assunto do email que anexa a ficha devem seguir a nomenclatura: Programa\_disciplina\_sobrenome. Por exemplo: EMAção\_LP\_Silva; EMAção\_Mat\_Santos; PCEEM\_QUI\_Ramos; PCEEM\_Fis\_Oliveira; PCEEM\_Bio\_Lapa; PCEEM\_Geo\_Matos; PCEEF\_Cie\_Lobo; PCEEF\_Geo\_Costa.

5.1.4 No momento do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve colocar a pontuação obtida de acordo com o barema (Anexo III) e calcular a sua pontuação total.

5.1.5 O candidato deve colocar apenas informações que tenham documento comprobatório e deve observar, cuidadosamente, a carga horária ou o tempo para colocar a pontuação obtida.

5.1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos, encadernados e páginas enumeradas, na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (frente e verso de ambos).
- c) Cópia do contracheque (cabeçalho onde consta a data de ingresso na rede).
- d) Declaração validada pela gestão da unidade escolar comprovando que em sua carga horária em turma do Ensino Fundamental ou Ensino Médio na disciplina/programa que pretende atuar.
- e) Cópia dos diplomas e certificados, na ordem do barema, que comprovem a formação acadêmica e a experiência assinaladas na Ficha de Inscrição.

5.1.7 No ato da inscrição, o candidato deverá mostrar o original de cada documento que consta na ficha de sua inscrição. O responsável pela recepção dos documentos atestará a conferência da cópia com o original e a pontuação atribuída pelo candidato. Caso alguma informação não for compatível com a pontuação do barema, imediatamente será corrigida.

5.2 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento da ficha de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O horário de recepção de documentos será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no IAT. Os telefones e emails dos programas são:

- Coordenação do Programa Ensino Médio em Ação: (71) 3116-9323, email: emacao@educacao.ba.gov.br.
- Coordenação do Programa Ciência na Escola: (71) 3116-9069, email: cienciaaescola.iat@educacao.ba.gov.br

## 6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Interna designada pela Portaria nº. 3.959/2013, publicada no DOE em 14 de junho de 2013, em duas etapas, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa:

Análise da ficha de inscrição conforme barema indicado no Anexo III.

O resultado desta etapa será publicado no site da SEC e os selecionados serão convidados a participar da segunda etapa, por email constante na Ficha de Inscrição.

Segunda Etapa:

Os candidatos selecionados participarão obrigatoriamente do primeiro encontro presencial de formação, a ser realizado no IAT, em Salvador.

No primeiro encontro de formação, serão avaliadas as habilidades no manejo das ferramentas do AVA e da capacidade de interagir com softwares educacionais.

A data de realização do primeiro encontro será enviada pelo email informado na ficha de inscrição.

6.2 Em cada etapa, os candidatos serão organizados em lista por ordem de classificação, dentro de cada programa/disciplina.

6.2.1 Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate far-se-á sucessivamente, de acordo aos seguintes critérios:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de serviço público, como professor na disciplina pleiteada;
- c) experiência comprovada em monitoria/tutoria online;
- d) curso de aperfeiçoamento ou especialização em ensino da área de atuação;
- e) experiência em programas educacionais (Programa de Iniciação a Docência - PIBID, Projetos de pesquisa etc.);
- f) pertencer a grupos de pesquisa, cadastrados no CNPq;
- g) orientação em feiras de Ciências, Matemática etc.;
- h) orientação em olimpíadas científicas (Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química etc.);
- i) orientação em festivais de literatura, arte, cultura e similares;

6.3 A relação oficial dos candidatos selecionados será disponibilizada, na data provável de 05 de julho de 2013, no portal eletrônico [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

6.4 A seleção, ainda que dentro do número de vagas prováveis indicadas no Anexo I não gera para os selecionados, direito adquirido à convocação, mas tão somente mera expectativa de serem convocados.

## 7. DO IMPEDIMENTO

7.1 Não poderão se candidatar professores que estiverem vinculados a outros programas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nos quais sejam dispensados, parcial ou integralmente, de sala de aula, tais como: GESTAR, Ciência na Escola, Ensino Médio em Ação, Ensino Médio Inovador, Ressignificando a Dependência, entre outros.

## 8. DAS BOLSAS-AUXÍLIO E PAGAMENTOS

8.1 Os Supervisores e Monitores/tutores online farão jus à concessão de bolsa-auxílio, em conformidade com o inciso II do art. 5º-A da Lei estadual nº. 11.743/2009, com redação conferida pela Lei estadual nº. 12.615/2012, por hora de efetiva dedicação a Monitoria/Tutoria online, de acordo com o valor de referência estabelecido no Anexo IV deste edital.

8.2 A carga horária destinada à função de Supervisor e Monitor/Tutor online é de 40h mensais, destinadas ao acompanhamento dos monitores/tutores online e dos professores cursistas, respectivamente, no AVA, realizando as tarefas designadas nas suas atribuições.

8.3 O pagamento de bolsa-auxílio será efetivado mensalmente desde que o docente tenha cumprido sua carga horária virtual, constante no AVA do programa.

8.4 Se forem detectadas, período de três dias consecutivos sem entrar no AVA do programa haverá advertência e, em caso de cinco dias sem entrar no AVA haverá desligamento do programa.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação dos programas poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do profissional que não cumprir as atribuições que constam neste edital, após avaliação e emissão de relatório circunstanciado, com ciência daquele envolvido nessa circunstância.

9.2 Em caso de cancelamento de bolsa, a Coordenação convocará o próximo candidato da lista de cadastro reserva de que trata este edital, conforme Anexo I.

9.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, ou a revogar a concessão da bolsa-auxílio do candidato, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas, mediante o devido processo legal.

9.4 O acompanhamento das publicações referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de junho de 2013

OSVALDO BARRETO FILHO

Secretário da Educação

#### ANEXO I

Número de vagas por programa, nível de ensino, disciplina e formação requerida

Programa	Nível de ensino	Disciplina	Formação exigida	Modalidade	Supervisão	Total por programa	Cadastros reservados
EM-AC	Ensino	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letr	31	1	56	5

ã o	o M é d i o ( E M )	gu es a ( L P)	as e sua s habi litaç ões				
E M - A ç ã o	E n s i n o M é d i o ( E M )	Ma te má tic a ( M at)	Lice ncia tura ou bac hare lado em Mat emá tica	2 3	1		5
C i ê n c i a  n a  E s c o l a  ( P C E	E n s i n o M é d i o ( E M )	Qu í m i c a ( Q u i)	Lice ncia tura ou bac hare lado em Quí mic a, esp ecial izaç ão e/ou mes trad o em Quí mic	3			2

)			a ou ensino de Química ou áreas afins				
Ciência na Escolar (PCE)	Ensino Médio (EM)	Física (Fis)	Licenciatura ou bacharelado em Física, especialização e/ou mestrado em Física ou ensino de Física ou áreas afins	3			2
Ciência	Ensini	Biologia (Bi	Licenciatura ou	3	1	57	2



<p>c i a n a E s c o l a ( P C E )</p>	<p>n o M é d i o ( E M )</p>	<p>o)</p>	<p>bac hare lado em Biol ogia , esp ecial izaç ão e/ou mes trad o em Biol ogia ou ensi no de Biol ogia ou área s afin s</p>				
<p>C i ê n c i a n a E s c o l a (</p>	<p>E n s i n o M é d i o ( E M )</p>	<p>Ge ogr afi a (G eo)</p>	<p>Lice ncia tura ou bac hare lado em Geo grafi a, esp ecial izaç ão e/ou mes trad o</p>	<p>3</p>			<p>2</p>

P C E )			em Geo grafi a ou ensi no de Geo grafi a ou área s afin s				
C i ê n c i a n a E s c o l a ( P C E )	E n s i n o M é d i o ( E M )	Fís ica , Qu í m i c a, Bio log ia e Ge ogr afi a	Lice ncia tura em Físi ca, Quí mic a, Biol ogia ou Geo grafi a	1 4			2
C i ê n c i a n a	E n s i n o F u n d	Ciê nci as (Ci e), Ge ogr afi a (G	Lice ncia tura em Ciên cias ou Geo grafi a	2 9	1		5

E s c o l a  ( P C E )	a m e n t a l  ( E F )	eo)					
		Tot al		1 0 9	4	1 1 3	2 5

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Atenção: Caso necessário insira ou duplique linhas e elimine as linhas não utilizadas. Padronize o tamanho e tipo de letra e procure que toda informação caiba, no máximo, em duas páginas. Coloque apenas as informações que tem documento comprobatório. Coloque pontuação obtida em cada item a partir do Barema constante no Anexo III e calcule sua pontuação total.

Programa:	Nível:	Disciplina:
Categoria que está concorrendo: ( ) Monitor/tutor online online		( ) Supervisor
Nome:		
Cadastro:		
CPF:		
Data, mês e ano de ingresso na rede estadual, constante no contracheque:		
Unidade escolar em que atua:		
Endereço (residencial):		

Município: Salvador	
Telefone fixo: (71)	
Telefone celular: (71)	
Email:	

	Formação acadêmica		
Nível	Nome do curso	Instituição, sigla	Pontuação obtida
Graduação na área			
Graduação em área correlata			
Especialização na área			
Especialização em área correlata			
Mestrado na área			
Mestrado em área correlata			
Doutorado na área			
Doutorado em área correlata			

Sub-total1	
------------	--

Curso de extensão ou aperfeiçoamento	Nome do curso	Instituição, sigla	CH	Pontuação obtida
na área (disciplina pleiteada):			20 - 40	
na área (disciplina pleiteada):			41 - 80	
na área (disciplina pleiteada):			81 - 120	
na área (disciplina pleiteada):			12 1 ou m ais	
área correlata:			20 - 40	
área correlata:			41 - 80	

área correlata:			81 - 12 0	
área correlata:			12 1 ou m ais	
Sub-total2				

Experiência na área (em anos)	Instituição, sigla	D ur aç ão e m an os	P on tu aç ão ob tid a
Professor na disciplina pleiteada			
Professor em disciplina correlata			
Monitoria/Tutoria online			
Supervisor de PIBID			
Professor-pesquisador			
Articulador de área do PROEMI			
Sub-total3			

Outras atividades (em anos)	Instituição, sigla	D u r r	P o nt

		a ç ã o e m a n o s	u a ç ã o o b t i d a
Participante em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq			
Orientador de feira de ciências, matemática			
Orientador de olimpíadas científicas			
Orientador de festivais de literatura, arte, cultura			
Experiência com softwares educacionais			

Sub-total4	
Pontuação total = Sub-total1 + Sub-total2 + Sub-total3 + Sub-total4	

Termo de Anuência com os Requisitos Básicos:  
 Declaro minha inteira concordância com os requisitos exigidos por este Edital e da veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição, cujos originais apresentarei no momento da inscrição no IAT.

\_\_\_\_\_  
 Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
 Assinatura

**ANEXO III - BAREMA**

Formação acadêmica	P	Q	P
--------------------	---	---	---

	o n t u a ç ã o p o r t e m	u a n t i d a d e m á x i m a	o n t u a ç ã o o b t i d a
Graduação na área	4	1	
Graduação em área correlata	2	1	
Especialização na área	1	1	
Especialização em área correlata	0, 5	1	
Mestrado na área	2	1	
Mestrado em área correlata	1	1	
Doutorado na área	3	1	
Doutorado em área correlata	1, 5	1	
Sub-total1			

Nome do curso de aperfeiçoamento	CH	P o n t u a ç ã o p o r	Q u a n t i d a d e m á	P o n t u a ç ã o o b t



		it e m	xi m a	id a
na área (disciplina pleiteada)	20- 40	0, 2	3	
na área (disciplina pleiteada)	41- 80	0, 4	3	
na área (disciplina pleiteada)	81- 12 0	0, 6	3	
na área (disciplina pleiteada)	12 1 ou mai s	0, 8	3	
área correlata	20- 40	0, 1	3	
área correlata	41- 80	0, 2	3	
área correlata	81- 12 0	0, 3	3	
área correlata	12 1 ou mai s	0, 3	3	
Sub-total2				

Experiência na área (em anos)	Dur açã o em ano	P on tu aç ão	Q ua nti da de	P on tu aç ão
-------------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------

	s	po r an o	m á x im a	ob tid a
Professor na disciplina pleiteada		1	8	
Professor em disciplina correlata		0,5	4	
Monitoria/Tutoria online		1	4	
Supervisor de PIBID		1	4	
Professor-pesquisador		1	4	
Articulador de área do PROEMI		0,5	4	
Sub-total3				

Outras atividades (em anos)	D u r a ç ã o  e m  a n o s	P o n t u a ç ã o p o r a n o	Q u a n t i d a d e m á x im a	P o n t u a ç ã o ob tid a
Participante em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		1	4	
Orientador de feira de ciências, matemática		1	4	

Orientador de olimpíadas científicas		1	4	
Orientador de festivais de literatura, arte, cultura		1	4	
Experiência com softwares educacionais		1	4	
Orientador de festivais de literatura, arte, cultura		1	4	
Sub-total4				

Pontuação total = Sub-total1 + Sub-total2 + Sub-total3 + Sub-total4	
---	--

#### ANEXO IV - TABELA DE REFERÊNCIA VALOR DA HORA AULA

Titulação	Valor Referência da Hora
Técnico de Nível Médio	R\$ 15,00
Graduado Licenciado ou Bacharel	R\$ 22,50
Especialista	R\$ 27,50
Mestre	R\$ 32,50
Doutor	R\$ 37,50